



## Resumo

Neste capítulo, discorreremos sobre a prática da folha de pagamento da parte empregado, patrão e autônomos, algumas das principais leis trabalhistas brasileiras da parte do empregado e da parte do patrão. É importante salientar que existem mudanças de estado para estado da nação e de categorias trabalhistas para outras em função dos dissídios coletivos das categorias profissionais.

# Práticas trabalhistas

## Salário-base

É o salário acordado entre patrão e empregado quando da assinatura do contrato de trabalho. O salário base *variável* é aquele em que o trabalhador recebe um valor variável conforme sua carga de trabalho.

## Repouso remunerado

O *repouso remunerado* é pago aos trabalhadores proporcionalmente aos dias trabalhados.

Nas horas-extras dos trabalhadores, também deve ser somado a elas o repouso semanal remunerado para todos os trabalhadores de salário fixo ou variável.

## Insalubridade e periculosidade

A *insalubridade* é a exposição a produtos nocivos à saúde, como, por exemplo, tóxicos, conforme:

- :: Grau máximo: adicional ao seu salário 40% do salário mínimo;
- :: Grau médio: adicional ao seu salário 20% do salário mínimo;
- :: Grau mínimo: adicional ao seu salário 10% do salário mínimo;

Na *periculosidade*, o funcionário é submetido a risco de morte, recebendo por isso 30% do seu salário a título de periculosidade.

## Adicional noturno

O *adicional noturno* é devido aos trabalhadores que vierem a trabalhar a partir das 22 horas até às 5 horas do dia seguinte. A hora tem uma duração de 52,5 minutos e a mesma é acrescida de 20% sobre a hora do salário mínimo.

## Total dos proventos ou salário bruto

É o somatório de todos os direitos do trabalhador no mês em questão.

## A Previdência Social

A Previdência Social dos trabalhadores é calculada baseada no total das remunerações do trabalhador, aplicando-se a tabela publicada pela Previdência Social.

Tabela de contribuição dos segurados empregado, empregado doméstico e trabalhador avulso, para pagamento de remuneração a partir de 1.º de maio de 2004.	
Salário-de-contribuição (R\$)	Alíquota para fins de recolhimento ao INSS (%)
até R\$752,62	7,65
de R\$752,63 a R\$780,00	8,65
de R\$780,01 a R\$1.254,36	9,00
de R\$1.254,37 até R\$2.508,72	11,00

Fonte: INSS – 5/2006.

## IRRF/PF

O Imposto de Renda dos trabalhadores sobre a folha de pagamento deve levar em consideração os seguintes pontos.

Total das Remunerações

( – ) Previdência Social do mês.

( – ) Pensão alimentícia.

( – ) Valor fixado pelo governo como desconto para dependentes (publicado junto à tabela do IR).

( = ) Base de cálculo – esse valor é aquele que irá servir de base para aplicar a tabela do Imposto de Renda.

Aplica a alíquota da tabela.

( – ) Parcela a deduzir publicada junto à tabela do Imposto de Renda, junto ao valor da alíquota do Imposto de Renda.

( = ) Imposto de Renda Retido na Fonte.

## Contribuição confederativa e sindical

A *contribuição confederativa* de 1% sobre seu total da remuneração de forma mensal, dependendo de sua categoria. *Contribuição sindical* é anual e recolhida no valor de um dia de seu trabalho no mês.

## Vale-transporte

No máximo poderá ser descontado do trabalhador 6% de seu salário base do mês a título de vale-transporte.

## Vale-refeição

O vale-refeição não é devido pelas empresas que possuem menos de cem funcionários. A empresa poderá dar refeição no local, assim poderá ser descontado o valor máximo de 20% do valor dos vales doados pela empresa.

## Benefícios sociais

Os benefícios sociais doados pela empresa devem ser descontados do funcionário em um valor mínimo, nem que seja R\$0,01, porque se não for descontado nenhum valor referente ao benefício, após dois anos incorpora-se ao salário do trabalhador o benefício doado, dessa forma entrando na rescisão trabalhista como salário e com todos os seus direitos.

## Salário-família

É devido aos trabalhadores que possuem filhos menores de 14 anos não-completos e que estejam dentro dos limites da tabela publicada pelo governo.

## Salário líquido a pagar

Refere-se ao total das remunerações, porém já subtraídos os descontos da folha salarial, ou seja, as contribuições dos funcionários.

## FGTS

É um depósito mensal na conta vinculada do funcionário junto à Caixa Econômica Federal no valor de 8,5% do total da remuneração do funcionário no mês, sendo que somente 8% vão para a conta do funcionário e os restantes 0,5% vão para o governo compensar as perdas com o Plano Collor.

## Décimo-terceiro salário

É o valor de um salário do funcionário por ano, devendo ser paga a primeira parcela em novembro e a segunda e última em dezembro de cada ano.

## Férias + abono 1/3

É o salário de um mês do funcionário, adiantado de mais 1/3 do valor como abono de férias.

## INSS patrão

Depende do ramo de atuação da empresa, do tipo de tributação que sofre, e é a soma de diversas alíquotas de contribuição para a área social do governo. Seu valor é entre zero (isentas), e 20%, 31% (mais usuais) do total da folha salarial da empresa no mês.

Observe os cálculos trabalhistas a seguir, veja como foram resolvidos um a um e suas explicações. Após isso, tente fazer a bateria de exercícios propostos na auto-avaliação.

1. João, trabalhador cujo salário-base é de R\$350,00 por mês, é pai de quatro filhos menores. Ele recebeu R\$100,00 de vale-transporte e R\$100,00 de vale-refeição, além de ter direito a duas horas-extras a 50% e quatro horas-extras a 100%. Qual deverá ser o seu salário líquido a receber?

Resolução:

Salário-base = R\$350,00

Horas-extras 50% =  $R\$350,00 \div 220 = 1,59 \times 2 = 3,18 + 50\% = R\$4,77$

Horas-extras 100% =  $R\$350,00 \div 220 = 1,59 \times 4 = 6,36 + 100\% = R\$12,72$

Total da remuneração = R\$367,49

INSS =  $R\$367,49 \times 7,65\% = R\$28,11$

IRRF = isento conforme tabela do IRRF

Contribuição confederativa =  $R\$367,49 \times 1\% = R\$3,67$

Vale-transporte =  $R\$350,00 \times 6\% = R\$21,00$

Vale-refeição =  $R\$100,00 \times 20\% = R\$20,00$

Salário-família =  $R\$21,27 \times 4 = R\$85,08$

Salário líquido a receber = R\$379,79

2. Maria, trabalhadora comissionada, tem a receber R\$3.000,00 de comissões no mês. É mãe de dois filhos menores e recebe R\$200,00 de vale-transporte e R\$200,00 de vale-refeição. O mês a considerar tem 26 dias úteis e quatro dias não úteis. Qual o salário líquido que receberá?

Salário-base = R\$3.000,00

Repouso remunerado =  $R\$3.000,00 \div 26 = 13,63 \times 4 = R\$54,52$

Total da remuneração = R\$3.461,53

INSS = teto máximo = R\$293,49 IRRF

Total da remuneração = R\$3.054,52

(-) INSS mês = R\$293,49

(-) R\$117,00 p/ dep.  $R\$117,00 \times 2 = R\$234,00$

(-) Pensão alimentícia – zero

(=) Base cálculo = R\$2.527,03 Alíquota 27,5% = R\$694,93

( - ) Parcela a deduzir R\$465,35

( = ) IRRF = R\$229,58

Base de cálculo mensal em R\$	Alíquota %	Parcela a deduzir do imposto em R\$
Até R\$1.164,00	—	—
De R\$1.164,01 até R\$2.326,00	15,0	R\$174,60
Acima de R\$2.326,00	27,5	R\$465,35

Contribuição confederativa = R\$3.461,53 x 1% = R\$34,61

Vale-transporte = R\$3.000,00 x 6% = R\$180,00

R\$200,00 – R\$180,00 = R\$20,00

Vale-refeição = R\$200,00 x 20% = R\$40,00

Salário líquido a receber = R\$2.571,92

3. Rita, diretora de empresa, recebe R\$2.000,00 mensais, com duas horas-extras a 50% e oito horas-extras a 100%. É mãe de dois filhos menores. Recebeu R\$100,00 de vale-transporte e R\$300,00 de vale-refeição. Qual será o salário líquido que Rita receberá?

Salário-base = R\$2.000,00

H.E. 50% = R\$2.000,00 ÷ 220 = R\$9,09 x 2 = 18,18 x 50% = R\$27,27

H.E. 100% = R\$2.000,00 ÷ 220 = R\$9,09 x 8 = 72,72 x 100% = R\$145,44

Total da remuneração = R\$2.172,71

INSS = R\$2.172,71 x 11% = R\$239,00

Contribuição confederativa = R\$2.172,71 x 1% = R\$21,72

Vale-transporte = R\$2.000,00 x 6% = R\$120,00

Desconto = R\$100,00

Vale-refeição = R\$300,00 x 20% = R\$60,00

Salário líquido a receber = R\$1.671,63

## Custo da mão-de-obra – parte patrão

- :: Total das remunerações da folha de pagamento = R\$5.594,72
- :: FGTS 8,5% da remuneração total do funcionário
- :: INSS 20% da remuneração total do funcionário
- :: Décimo-terceiro salário: remuneração total do funcionário ÷ 12
- :: Férias = remuneração total do funcionário ÷ 12
- :: Abono 1/3 férias

Obs.: se somássemos todos os gastos do patrão sobre os salários brutos dos funcionários, a despesa do patrão seria na média 100% sobre o valor do funcionário, ou seja, se o funcionário recebe R\$100,00, o custo do patrão é de R\$200,00.

## Trabalhadores autônomos

RPA – Recibo de Pagamento a Autônomo

RPA = R\$10.000,00 – prestação do serviço

Patrão = paga R\$12.000,00, correspondente ao valor do serviço acrescido do gasto da empresa com INSS, que é de 20%, ou seja, R\$2.000,00.

O autônomo recebe R\$7.500,00 aproximadamente, pois devemos considerar o número de dependentes. Para fins de exemplo, consideremos que este prestador de serviço não tem dependentes. Do valor bruto do serviço R\$10.000,00 serão deduzidos o INSS e IR, assim sendo teremos:

Total da remuneração = R\$10.000,00

(-) INSS mês = R\$293,49 (teto máximo)

(-) R\$117,00 p/ dep. zero

(-) Pensão alimentícia = zero

(=) Base cálculo = R\$9.706,51

Alíquota 27,5% = R\$2.669,29

(-) Parcela a deduzir = R\$465,35

(=) IRRF = R\$2.497,43

Valor líquido = R\$10.000,00 – INSS R\$293,49 – IRRF R\$2.497,43 = R\$7.502,57

Tabela de contribuição dos segurados empregado, empregado doméstico e trabalhador avulso, para pagamento de remuneração a partir de 1.º de maio de 2005.	
Salário-de-contribuição (R\$)	Alíquota para fins de recolhimento ao INSS (%)
até R\$800,45	7,65
de R\$800,46 a R\$900,00	8,65
de R\$900,01 a R\$1.334,07	9,00
de R\$1.334,08 até R\$2.668,15	11,00

Fonte: INSS 5/2006.

Neste capítulo, conhecemos as práticas trabalhistas, aprendendo desde a folha de pagamento da parte funcionário, patrão, trabalhadores autônomos e suas aplicações práticas em cada caso, dentro da legislação vigente.

## Atividades

1. Repassar juntos os cálculos das três folhas feitas no livro, bem como a parte patrão e o caso do autônomo, pois isso irá reforçar o aprendizado.


## Ampliando conhecimentos

Revisar o contra-cheque e dirigir-se ao Departamento de Pessoal para conhecer a CLT.

## Auto-avaliação

1. Um trabalhador cujo salário base é de R\$1.000,00 e recebeu R\$100,00 de vale-transporte. Quanto pode ser descontado no seu contra-cheque?
  - a) R\$30,00.
  - b) R\$50,00.
  - c) R\$60,00.
  - d) R\$100,00.
2. Um trabalhador que recebeu R\$200,00 de vale-refeição poderá ser descontado em quanto em seu contra-cheque?
  - a) R\$20,00.
  - b) R\$40,00.
  - c) R\$30,00.
  - d) R\$25,00.
3. Um trabalhador cujo salário-base fixo é de R\$350,00 teve 2 horas-extras. Quanto ele irá receber a mais no contra-cheque, considerando o mesmo valor da hora padrão?
  - a) R\$200,00.
  - b) R\$50,00.
  - c) R\$170,00.
  - d) R\$3,18.



- 
4. Um trabalhador autônomo fornece uma RPA no valor bruto de R\$550,00. Qual será o custo total do patrão?
- a) R\$1.1000,00.
  - b) R\$1.500,00.
  - c) R\$900,00.
  - d) R\$660,00.
5. Qual o custo médio do patrão sobre a folha de pagamento no caso de um salário bruto de R\$1.000,00 de um funcionário?
- a) R\$500,00.
  - b) R\$800,00.
  - c) R\$1.000,00.
  - d) R\$2.000,00.

